



PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTARIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO -PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, que foi impetrado através do **Memorando Nº058/2023-GSMS/PMMR**, juntamente com a declaração de contrapartida que segue anexo, que tem como objetivo a contratação de profissional técnico especializado para a confecção de próteses dentárias com o intuito de suprir as necessidades dos usuários do sistema de saúde, que é a reabilitação oral através das próteses dentárias. com fulcro no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado, o que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

RAZÕES DA ESCOLHA

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO PARÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização da **Sra. LAURA VITÓRIA RABELO OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de profissional técnico para a confecção de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Mãe Do Rio - PA.

Consi

CONTRATADO: GERLAN GUIMARÃES COSTA, CPF 879.948.602-49, com sede na RUA BERNARDO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO



PEREIRA DE OLIVEIRA Nº 620 - CENTRO, CENTRO, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, com valor Global de R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a serem pagos de acordo com sua execução, conforme Termo de Referência.

Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a **documentação** referente a **habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e Técnica** em consequência na notória especialização no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além de apresentar, sua proposta, estando a mesma dentro do preço médio praticado conforme o que consta no historicode preços já praticados anteriormente pelo Departamento de Compras do Município de Mãe Do Rio- PA, portanto levando-se em consideração a qualificação da empresa supramencionada e o menor preço, nos permite afirma que diante de todo o exposto a razão da escolha caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que o preço médio tomado como referência para a escolha da proposta, foi decorrente de uma prévia consulta, no preço já praticado pelo Departamento De Compras Da Prefeitura Municipal De Mãe Do Rio, através do Sr. José Washington Modesto da Silva, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **GERLAN GUIMARÃES COSTA**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 29 de Março de 2023

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Comissão de Licitação
Presidente